



Câmara Municipal de Ilha Comprida – SP

Gabinete do Vereador Osvaldo Teixeira – PSDB

PROJETO DE LEI Nº 95/2020

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO LOCALIZADO NO
BALNEÁRIO PEDRINHAS, DE RUA
ALCEU LISBOA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica denominado de Rua Alceu Lisboa o logradouro público localizado em área perpendicular à Rua Dos Paulistas, no Balneário Pedrinhas.

ART. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta lei.

ART. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

ART. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Comprida em 9 de dezembro de 2020

Osvaldo Teixeira

Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Ilha Comprida - SP

Gabinete do Vereador Osvaldo Teixeira - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 95/2020

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, denominando o logradouro público de Rua Alceu Lisboa, vem prestar homenagens ao ilustre cidadão de Ilha Comprida, Sr Alceu Barbosa (im memoriam), que tanto contribuiu pelo desenvolvimento daquela região, razão pela qual se pede a aprovação da presente lei aos nobres pares.

Ilha Comprida 9 de dezembro de 2020.

Osvaldo Teixeira

Vereador - PSDB

